

RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 175/2024

Inexigibilidade nº033/2024

DO OBJETO: Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, inc. V, da Lei 14.133/2021), para locação de imóvel de propriedade da Sra. Evandina de Lourdes Ferreira da Costa Rosa neste ato representada por sua curadora através da Certidão de Interdição nº 104851 01 55 2019 7 00009 011 0002259 82, Sra. Eliane Alves dos Santos Wojeicchowski, localizado na rua Leopoldo Ricardo Rosa, nº193, bairro Osvaldo Sardá no Município de Otacílio Costa/SC, com a finalidade de aluguel social destinado a beneficiária Sra. Nilceia Maria Ribeiro de Liz.

O valor da locação é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais;

O Prefeito Municipal em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inxigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 29 de julho de 2024.

**Fabiano Baldessar de Souza Prefeito
Municipal**